



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover, efectivamente, a adesão de Macau ao Comité Olímpico Internacional e tornar públicas as informações detalhadas sobre os progressos da devida candidatura

Em 23 de Agosto de 2024, apresentámos uma interpelação escrita sobre os progressos de adesão de Macau ao Comité Olímpico Internacional (COI), na qual se refere que Macau tinha requerido a adesão ao COI entre 1989 e 2007, e nessa altura esse objectivo foi quase atingido. Em 2008, o então Director Gabinete de Comunicação Social (GCS) chegou mesmo a declarar que Macau tinha como objectivo participar nos Jogos Olímpicos de 2012 em Londres.

Queríamos saber, principalmente, da parte do Governo da RAEM: “que esforços foram empregados e que medidas complementares foram tomadas por Macau em relação ao seu pedido de adesão ao COI”? “Que estratégias Macau adoptou no processo complexo de negociação sobre o pedido de adesão de Macau ao COI”? “Ao longo dos anos, foram investidos muitos recursos no desenvolvimento do desporto de Macau. De que forma os recursos despendidos satisfazem o desejo final dos atletas de Macau de participarem nos grandes eventos”?

De facto, Macau ainda não estava oficialmente qualificada pelo COI até aos Jogos Olímpicos de 2024 em Paris. Na resposta do Governo datada 20 de Setembro de 2024, o mesmo desculpou-se, afirmando que foi apenas em 1995 que o COI alterou a “Carta Olímpica”, na qual estava prevista a regra de que “só o país independente reconhecido



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

pela comunidade internacional é que pode candidatar-se a membro e participar nas competições internacionais organizadas por COI”, não tendo respondido, basicamente, às perguntas supramencionadas.

Com efeito, o processo de candidatura de Macau ao COI foi iniciado antes da alteração da Carta Olímpica em 1995. Entretanto, após o retorno de Macau à mãe-pátria, o Governo Central tem ajudado Macau nessa matéria e o Conselho de Estado provou que Macau possuía as qualificações necessárias para aderir ao COI por si só. Porém, depois de 2008, não houve mais notícias sobre o progresso da adesão de Macau ao COI e, até agora, não se registaram progressos positivos, o que faz com que seja uma pena que os atletas locais não consigam revelar os seus talentos no palco das grandes competições internacionais.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Desde 1989 (antes da alteração da “Carta Olímpica” do COI em 1995) até à declaração emitida pelo então Director do GCS em 2008, que esforços fez o Governo de Macau para aderir ao COI como “Macau, China”? Será possível tornar públicas as informações sobre o ponto de situação do pedido de adesão de Macau ao COI?

2. Após o retorno de Macau à mãe-pátria, o Conselho de Estado apoiou activamente Macau a investir em recursos humanos e tempo na acção complexa de aderir ao COI. Porque é que, de repente, não há notícias sobre o seu ponto de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

situação? Que obstáculos surgiram na comunicação com o COI que levaram a que o pedido de adesão ao COI fosse adiado por tempo indefinido?

3. Ao longo dos anos, Macau tem despendido muitos recursos para promover activamente o desenvolvimento do desporto em Macau. Nos últimos anos, ao mesmo tempo que Macau tem defendido a estratégia da diversificação adequada da economia “1+4”, tem apoiado também o desenvolvimento do desporto em Macau. Permitir que os atletas locais participem, na qualidade de atletas de “Macau, China”, no maior evento desportivo quadrienal contribuirá para concretizar, plenamente, o objectivo do Governo da RAEM de promover uma diversificação adequada da economia e das indústrias. De que plano e calendário claros dispõe o Governo da RAEM para continuar a avançar com o processo do seu pedido de adesão ao COI?

16 de Outubro de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Maria Pereira Coutinho